**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, 26 DE ABRIL DE 2021.**

Súmula: Revoga o Decreto nº 02 de 09 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com alínea “g” do art. 36 do Regimento Interno:

Decreta

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 02 de 09 de março de 2.021, que instituía as Sessão Legislativa por videoconferência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fênix/Pr, 26 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**João Cezar Dias Batista**

**Presidente**